



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1377/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR, a partir do dia 05 de janeiro de 2015, a Sr^a. **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, portadora do CPF nº. 041.698.657-90, como responsável pelo adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito